DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018

Concede o "Diploma Amigo dos Animais" ao Senhor **Oldemar de Lima.**

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma Amigo dos Animais" ao Senhor **Oldemar de Lima.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 4 de setembro de 2018.

Joecir Bernardi
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018

Concede o "Diploma Amigo dos Animais" ao Senhor Oldemar de Lima.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma Amigo dos Animais" ao Senhor **Oldemar de Lima.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 4 de setembro de 2018.

JOECIR BERNARDI
Presidente

Publicado por:
Eliana Scariot Amorim
Código Identificador:C6B9EF3B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/09/2018. Edição 1585
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

ADITIVO Nº 02 ao Contrato nº 53/2018 – Tomada de Preços nº 02/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: GEOSET – SIVIERO ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA, CNPJ nº 14.309.577/0001-94. Fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução da obra por mais 120 dias, de 10.08.2018 a 07.01.2019. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de agosto de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE MARIOPOLIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 20/2018. Ata de Sessão de Recebimento de Documento para Habilitação. PROCESSO Nº 320/2018. Aos quatro (04) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezoito (2018), às onze horas (11h00min), na Sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis – PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 30/2018 de 02 de Abril de 2018, que subscrevem a presente Ata, referente ao Edital de Concorrência nº 20/2018. Verificou-se que a empresa Rodrize Mecânica de Caminhões Ltda - ME, CNPJ n° 04.325.195/0001-09, inscrição estadual n° 9042073730, **cumpriu** com o benefício previsto na Lei Complementar nº 123/2006, Art. 43: § 1º, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, ficando assim HABILITADA, para o certame em epígrafe, mantendo-se desta forma, o resultado que foi emitido e publicado no Diário Oficial do Município no dia 25/08/2018. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Juliana da Luz Rosário – Presidente. Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Sandra Mara Ribeiro Schaus – Membro.

Município de Saudade do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92.
Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: pmsaudade@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 – 85.568-000 – Saudade do Iguaçu – Paraná

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANA
TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 120/2018

PRESENCIAL Nº. 092/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2018

OBJETO: Aquisição de equipamentos de processamento de dados; eletrodomésticos; mobília em geral; material elétrico eletrônico e premiações, conforme solicitações das Secretarias e de acordo com o Decreto nº 067/2018.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Frei Vito Berscheid, 708 - Centro – Saudade do Iguaçu-PR, inscrita no CGC/MF nº 95.585.477/0001-92, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1.

CONTRATADA: BRACKER & CIA LTDA – ME CNPJ Nº 05.132.866/0001-70, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Valentin Olivo, Nº 986 – Sala 01, município de Saudade do Iguaçu, Centro, Estado do Paraná, CEP: 85.568-000, neste ato representada Legalmente por FRANCISCO DOMINGOS BRACKER portador do CPF Nº 508.737.509-00 e do RG nº 4.353.023-2 SSP/PR.

CLÁUSULA 1

DA SUBSTITUIÇÃO DA MARCA

1.1. Fica substituída a marca do seguinte item:

LOTE	ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA ANTERIOR	NOVA MARCA A SER ENTREGUE
02	02	Unid.	Notebook processador i3, geração mínima 5,tela mínima 15,6" polegadas, hd 1tb mínima, memória ram 4 gb mínima, Windows 10 original, office completo, fonte original, led, lcd, resolução mínima: 1366x768, placa de vídeo integrada, hd 500 gb mínimo, leitor e gravador de cd dvd, leitor de cartão sd, 2 conexões usb 2,0, 1 conexão usb 3.0, uma saída hdmi.	**POSITIVO**	**ACER a315-51-380T**

1.2. A substituição da marca será válida até o final da vigência do contrato ou seja, até o dia 03/10/2018.

1.3. O pedido de substituição da marca foi aceito diante da justificativa apresentada pela contratada, bem como na declaração do responsável pela Secretaria de Indústria e Comercio, o Sr. Marcio Luis Giacomini, mencionando que a nova marca ofertada atende ao exigido para contratação, ou seja, está regular, conforme documento encartado via protocolo da empresa vencedora do item n° 02 do lote 02.

1.4. O pedido de substituição da marca foi analisada pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 078/2018, e pelo profissional Técnico em Informática da Prefeitura Municipal o Sr. César Dante Bisinella os quais analisaram o pedido e aceitaram a alteração, pois não há dano ao erário, e o equipamento oferecido pela contratante e superior a marca apresentada na presente licitação.

CLÁUSULA 2

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas em contrato, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.

2.2. E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

Saudade do Iguaçu, 04 de setembro de 2018.

CONTRATANTE: MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal – MARCIO LUIS GIACOMINI, Sec. de Industria e Comercio.

CONTRATADA: BRACKER & CIA LTDA – ME CNPJ Nº 05.132.866/0001-70.

TESTEMUNHAS:

Nome: Alex Sandro da R. Batista
RG: 7.207.398-3
CPF Nº : 039.201.589-70

Nome: Wagner Rodrigues
RG: nº 9.766.806-0
CPF nº 054.953.629-63

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATO BRANCO • PR

Rua Xavantes, 411 – 2º Andar – Centro - Pato Branco – PR
Cep: 85.501-220 - Fone/Fax: (46) 3225-0665
E-mail: conselhosaude@patobranco.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os membros do Conselho Deliberativo e população em geral, para Reunião Ordinária a realizar-se no dia **13/09/2018** (Treze dias de setembro de dois mil e dezoito) – **Quinta-feira**, às **8:30hs** (oito horas e trinta minutos), na sala do Conselho Municipal de Saúde, sito a Rua Xavantes, 411, 2º andar (edifício da Vigilância Sanitária), a fim de tratar da seguinte ordem do dia:

01 – Apreciação da Programação Anual de Saúde 2019 - PAS;
02 – Apreciação do Relatório Anual de Gestão 2017 - RAG;
03 – Assuntos gerais.
Pato Branco, 04 de setembro de 2018.

Assis F. de Anhaia - Presidente – CMSPB

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2018

Com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, RATIFICO o Processo Licitatório nº 90/2018, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 10/2018, de 4 de setembro de 2018, cujo objeto é a prestação de serviço técnico de aperfeiçoamento para os servidores Luciano Beltrame e José Renato Monteiro do Rosário, referente ao XXXII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, a ser realizado nos dias 17 a 19 de setembro de 2018, em Florianópolis-SC, promovido pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.419.181/0001-77, no valor total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Pato Branco, 4 de setembro de 2018. JOECIR BERNARDI – Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018

Concede o "Diploma Amigo dos Animais" ao Senhor **Oldemar de Lima.**

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma Amigo dos Animais" ao Senhor **Oldemar de Lima.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 4 de setembro de 2018.

Joecir Bernardi
Presidente

PROJUDI - Processo: 0011502-85.2015.8.16.0131 - Ref. mov. 123.2 - Assinado digitalmente por Isabel Schaitel Cardoso:03767253976
14/08/2018: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arq: Edital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: 738AC-23A4C-2CA79-3D7DJ

1ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco – PR
Rua Maria Bueno, 284 – Sambugaro – Pato Branco/PR
*CEP: 85.501-560 - Fone/Fax: (0**46) 3225-3448*
e-mail pb-1vj-e@tjpr.jus.br
JUIZ DE DIREITO – MACIÉO CATANEO
ESCRIVÃ – ELAINE KURTZ

Edital de Citação
Prazo de 60 dias.

Processo nº 0011502-85.2015.8.16.0131
Ação: Execução De Titulo Extrajudicial
Exequente: Gerdau Acos Longos S/A
Requerido: Metal Forte Ind. E Com. De Metais Ltda-ME

O Doutor MACIÉO CATANEO, MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível, Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por meio deste ficam devidamente **CITADO** o executado: **METAL FORTE IND. E COM. DE METAIS LTDA-ME**, na pessoa de seu representante legal, inscrito no CNPJ sob nº. 13.256.457/0001-03, em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 03 (três) dias (CPC, art. 652), efetue o pagamento do débito sob pena de não o fazendo, ser-lhe penhorados tantos bens quanto bastem para garantia da execução. Bem como, para querendo, oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias, conforme o artigo 738 do diploma legal. Os honorários advocatícios será fixado em 10%, sobre o valor executado e para a hipótese de pronto pagamento fixo os honorários em 5% sobre a quantia devida de acordo com o artigo 652-A, § único, do Estatuto Processual. Ficando ciente que em caso de revelia será nomeado curador especial, nos termos do artigo 257, IV do CPC.

Dado e passado nesta cidade de Pato Branco, aos 14 de agosto de 2018. Eu_____ (Isabel S. Cardoso), Auxiliar Juramentada, que o digitei e subscrevi autorizada pela portaria 33/2012.

Isabel S. Cardoso
Auxiliar Juramentada
Autorizada pela Portaria 33/2012

ORAÇÃO DE FÉ

Senhor Deus, criador do céu e da terra, Poderoso é o Vosso nome, grande é a Vossa misericórdia. Em nome de Vosso Filho Jesus Cristo, recorro a Vós, neste momento, para pedir bençãos para a minha vida. Que Vossa divina luz incida sobre mim. Com Vossas mãos retirai todo o mal, todos os problemas que estejam ao meu redor. Que as forças negativas que me abatem e me entristecem se desfaçam ao sopro da Vossa benção. O Vosso poder destrua todas as barreiras que impedem o meu progresso. E dos céus Vossas virtudes penetrem no meu ser, dando paz, saúde e prosperidade. Abra Senhor os meus caminhos, que meus passos sejam dirigidos por Vós para que eu não tropece na caminhada da vida. Meu viver, meu lar e meu trabalho sejam por Vós abençoados. Entrego-me em Vossas mãos poderosas, na certeza que tudo vou alcançar. Agradeço em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. Amém.

Meu filho vai em paz, a tua fé te salvou!





